



SENADO FEDERATIVO

Ofício nº 334 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 26, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.614, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 238, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 08 / 04 / 2020

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Andrade  
Aparecida de Moraes Andrade  
Chefe de Gabinete

12 sec.